



ESCOLA BÁSICA INTEGRADA FRANCISCO FERREIRA DRUMMOND

ORIENTAÇÕES PARA A COMUNIDADE EDUCATIVA REGRESSO SEGURO À ESCOLA

Tendo em conta a situação presente de combate à pandemia de COVID19, é necessário que todos os elementos da comunidade educativa contribuam de forma ativa neste combate, cumprindo e respeitando as medidas e precauções que serão implementadas no regresso às atividades letivas presenciais. Só com o contributo e o empenho de todos será possível assegurar a saúde e bem-estar de toda a comunidade.

Assim, pede-se a toda a comunidade educativa que cumpra os seguintes procedimentos e regras:

1. Precauções gerais

Se tiver algum sintoma associado à COVID-19 ou se manteve contacto próximo com casos confirmados ou suspeitos de COVID-19, não deve vir à escola, sem antes confirmar que não existe risco para si nem para os outros, devendo para o efeito contactar a Linha de Saúde Açores (808 24 60 24) e ter essa confirmação. (Entre os principais sintomas a considerar estão tosse, febre e dificuldade respiratória)

- a. Para o acesso e permanência nas instalações dos dois estabelecimentos de ensino pertencentes à EBI Francisco Ferreira Drummond, é necessário o uso de máscara, corretamente colocada, de acordo com as regras definidas pela DRS.
- b. Estão disponíveis, nos dois estabelecimentos, dispensadores com álcool gel para que possa haver uma correta desinfeção das mãos.
- c. Devem ser evitadas aglomerações de pessoas, e devem ser acauteladas as distâncias adequadas. Desta forma, devem ser privilegiados os contactos telefónicos ou por email para a resolução de questões que não exijam uma resolução presencial.

2. Acessos

- a. A entrada/saída da Educação Pré-Escolar do edifício-sede destina-se, exclusivamente, aos alunos deste nível de ensino;
- b. Os alunos do 1º Ciclo e os alunos que se deslocam para a escola pelos próprios meios, bem como todos os docentes, funcionários e demais elementos da comunidade educativa devem entrar e sair pela portaria;

- c. Os alunos que usam o transporte coletivo devem efetuar a entrada/saída pelo portão do parque da cozinha.
- d. O acesso dos alunos ao Bloco A (educação Pré-escolar) é feito exclusivamente pela porta exterior do edifício.
- e. O acesso ao Bloco B (1.º Ciclo) é feito pela porta do átrio da Escola.
- f. No acesso ao Bloco C, devem ser observadas as seguintes regras:
 - Salas 0 a 10 – entrada pela porta junto à papelaria e saída pela porta junto ao bar;
 - Restantes salas do Bloco C – entrada pela porta junto à papelaria e saída pela porta do piso 0 e pela porta junto à Sala de Música.

3. Circulação

- a. A circulação dentro dos estabelecimentos deve ser reduzida ao mínimo indispensável.
- b. A circulação (sempre pela direita) dentro do espaço escolar está devidamente assinalada com setas vermelhas e cartazes, devendo ser respeitada por todos.
- c. Nos acessos aos espaços (exceto WC), o manuseio de portas é efetuado pelos docentes ou funcionários responsáveis pelos espaços.

4. Refeitório

- a. Apenas quem tem refeição adquirida se deve encaminhar a este espaço, apresentando o seu cartão SIGE.
- b. O acesso a este espaço é feito por turnos, de acordo com o horário escolar de cada turma. Desta forma, deve ser respeitado o horário de cada turno.
- c. A permanência neste espaço deve ter a duração mínima necessária.
- d. Não é permitida a partilha de refeições.
- e. Por questões de segurança, a lotação máxima do refeitório foi reduzida, pelo que o acolhimento dos alunos que trazem o seu almoço de casa será limitado pela disponibilidade do espaço destinado a este efeito.
- f. Após a refeição, o tabuleiro deve ser recolhido pelo aluno e depositado no carrinho dos tabuleiros. A cadeira deve ser deixada afastada ligeiramente da mesa, como sinal de utilização recente.
- g. Só devem ser ocupados os lugares devidamente higienizados.

5. Bar

- a. A lotação do bar dos docentes foi reduzida para 2/3, permitindo um máximo de 20 pessoas, pelo que apenas quem pretenda aceder aos produtos fornecidos pelo bar deve aceder a este espaço.
- b. Os alunos devem permanecer na fila nos locais assinalados, à espera que lhe seja entregue o solicitado.
- c. Não serão disponibilizados microondas para que os alunos aqueçam a sua comida, já que o uso destes equipamentos por várias pessoas, sem a necessária desinfeção entre utilizações, constitui um foco de infeção.
- d. Não é permitida a partilha de refeições.
- e. É necessário que os alunos que trazem o seu almoço de casa tenham a autonomia necessária para que a possam consumir sem necessidade de ajuda/supervisão.

6. Intervalos

- a. Durante os intervalos, os alunos devem privilegiar os espaços exteriores, sempre que as condições atmosféricas o permitam.
- b. Foi criado um espaço de convívio interior para os alunos dos 2.º e 3.º ciclos.

7. SIGE: carregamento de cartões / tickets / marcação de refeições

- a. O cartão SIGE pode ser carregado online, pelos alunos na papelaria e pelos Encarregados de Educação na Portaria. Deve ser privilegiada a primeira opção, que estará brevemente disponível.
- b. As refeições podem ser marcadas online (evitando-se, assim, as filas e o contacto social), na papelaria da escola-sede ou nos quiosques, respeitando-se, neste caso, os procedimentos de desinfeção.

Vila de S. Sebastião, 8 de setembro de 2020

Conselho Executivo